



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2021– CMAS/2021.

Dispõe sobre Aprovação das Prestação de contas dos quadros da execução financeira de 2020 do PMAS -WEB.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº1.134 de 17 de Outubro de 1996, consolidado pela Lei Municipal do SUAS nº1.831, de 18 de Dezembro de 2017, alterado pela Lei nº1.877 de 16 de Outubro de 2019 e pela Lei nº1.878 de 16 de Outubro de 2019, em suas atribuições, faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a execução financeira de 2020 dos recursos municipais e federais e a prestação de contas estadual de 2020 do PMAS-WEB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gastão Vidigal, 18 de Junho de 2021.

**Eliane Cardoso dos Santos.
Presidente do CMAS.**